

表（二）：團體項目運動員（正選及後備）

Tabela II – Atletas de desportos colectivos
(titulares e suplentes)

名次 Lugar	殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos (Paralympic Games)	錦標賽 / 世界賽事 Campeonatos/Jogos Mundiais	遠東南太平洋傷殘人士運動會 / 亞洲錦標賽 Jogos «FESPIC» /Campeonatos Asiáticos
第一名 1.º	\$ 12,000.00	\$ 9,000.00	\$ 6,000.00
第二名 2.º	\$ 10,000.00	\$ 7,000.00	\$ 5,000.00
第三名 3.º	\$ 7,000.00	\$ 5,000.00	\$ 4,000.00

表（三）：教練員或技術組（整體）

Tabela III – Treinador ou equipa técnica
(globalmente)

名次 Lugar	殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos (Paralympic Games)	錦標賽 / 世界賽事 Campeonatos/Jogos Mundiais	遠東南太平洋傷殘人士運動會 / 亞洲錦標賽 Jogos «FESPIC» /Campeonatos Asiáticos
第一名 1.º	\$ 10,000.00	\$ 8,000.00	\$ 5,000.00
第二名 2.º	\$ 8,000.00	\$ 5,000.00	\$ 4,000.00
第三名 3.º	\$ 6,000.00	\$ 4,000.00	\$ 3,000.00

第 87/2002 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2002

考慮到政府在體育範疇的政策，並考慮到高水平競賽要求運動員具備精湛的技術，以提升競賽水平、強化培訓和鼓勵教練員和技術員，並盡力給予運動員各方面的支持，促進體育發展；因此，有必要修訂經第38/2001號社會文化司司長批示核准的《高度競爭體育獎勵規章》的附表：

經體育發展局建議；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四

Atendendo à política do Governo no âmbito do desporto, e tendo em atenção que o desporto de alta competição exige por parte dos atletas um conjunto de aptidões imprescindíveis; com a finalidade de elevar o nível competitivo, intensificar a formação e encorajar os treinadores e técnicos, no sentido de proporcionar todos os apoios possíveis aos atletas, para um maior desenvolvimento desportivo, torna-se necessário actualizar as tabelas do Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, aprovadas pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2001;

Sob proposta do Instituto do Desporto;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e do artigo 5.º

條，第6/1999號行政法規第五條，以及第14/2000號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

一、核准本批示附表一、二和三，該等附表為《高度競爭體育獎勵規章》的組成部分。

二、廢止刊登於二零零一年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第一組，經第38/2001號社會文化司司長批示核准的《高度競爭體育獎勵規章》的附表。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年十月三日

社會文化司司長 崔世安

do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovadas as Tabelas I, II e III do Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição, anexas ao presente Despacho, e que dele fazem parte integrante.

2. São revogadas as tabelas anteriores, constantes do anexo ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30, I Série, de 23 de Julho de 2001.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件
ANEXO

表（一）：個人項目運動員

Tabela I – Atletas de modalidades individuais

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$ 180,000.00	\$ 160,000.00	\$ 140,000.00	\$ 120,000.00
第二名 2.º	\$ 140,000.00	\$ 120,000.00	\$ 100,000.00	\$ 80,000.00
第三名 3.º	\$ 100,000.00	\$ 80,000.00	\$ 60,000.00	\$ 40,000.00

表（二）：團體項目運動員（正選及後備）

Tabela II – Atletas de desportos colectivos
(titulares e suplentes)

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$ 120,000.00	\$ 100,000.00	\$ 80,000.00	\$ 60,000.00
第二名 2.º	\$ 100,000.00	\$ 80,000.00	\$ 60,000.00	\$ 50,000.00
第三名 3.º	\$ 80,000.00	\$ 60,000.00	\$ 50,000.00	\$ 40,000.00

表(三)：教練員及技術員(整體)
Tabela III – Treinador ou equipa técnica
(globalmente)

名次 Lugar	世界錦標賽 Campeonatos do Mundo	亞運會 Jogos Asiáticos	亞洲錦標賽 Campeonatos da Ásia	東亞運動會 Jogos da Ásia Oriental
第一名 1.º	\$ 90,000.00	\$ 80,000.00	\$ 70,000.00	\$ 60,000.00
第二名 2.º	\$ 70,000.00	\$ 60,000.00	\$ 50,000.00	\$ 40,000.00
第三名 3.º	\$ 50,000.00	\$ 40,000.00	\$ 30,000.00	\$ 20,000.00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00